



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº95/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de julho de 2015.

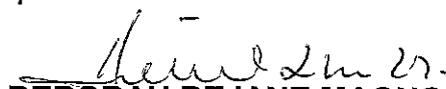
A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como fiscal do contrato n. 75/2015, de Serviços de Telefonia Celular com a Empresa Claro, e sua substituta, a servidora **LIANA MARQUETTI**, portadora do CPF: 045.371.559-14.

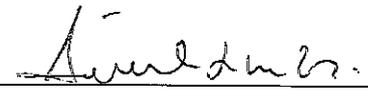
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 21/07/15, ficando revogada a Portaria n.60/CJ/DG de 24/04/2015.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

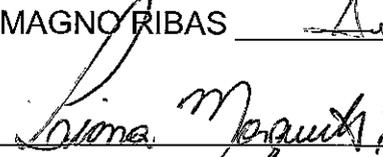

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Campus Joinville

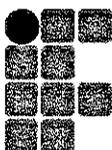
Ciente:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

LIANA MARQUETTI 

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br